



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19.455

Adequação das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.



CONSIDERANDO que a maioria das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência não possui rebaixamento na guia;

CONSIDERANDO que o rebaixamento é necessário para a segurança e acessibilidade dessas pessoas,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adequação das vagas de estacionamento em questão.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.


GUSTAVO MARTINELLI